



**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBREO REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de São Vicente do Seridó aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os salários dos ocupantes dos cargos de Provimento em comissão da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó ficam reajustados, passando a vigorar com os seguintes valores mensais:

**I** - Secretário de Apoio Parlamentar: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

**II** - Secretário de Apoio Parlamentar da Secretaria: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

**III** - Secretário de Apoio Parlamentar dos Vereadores: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

**IV** - Chefe de Gabinete da Presidência: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**V** - Tesoureiro: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**VI** - Diretor de Arquivo: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

**VII** - Diretor de Patrimônio: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º.** O reajuste estabelecido no Art. 1º será aplicado exclusivamente aos servidores da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó ocupantes dos referidos cargos.

**Art. 3º.** O impacto financeiro decorrente deste reajuste observará os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

**Art. 4º.** Os valores fixados por esta Lei poderão ser atualizados anualmente por meio de revisão geral concedida aos servidores públicos municipais, conforme previsto no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art.5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025.

São Vicente do Seridó-PB, 11 de fevereiro de 2025

**Erivam dos Anjos Leonardo**, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250211044954
<b>Título</b>	LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	11/02/2025 16:52
<b>Data/hora autorização</b>	11/02/2025 16:52
<b>Data de circulação</b>	12/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00514, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/02/2025 — Edição 00514. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211044954&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250211044954**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBREO REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 11/02/2025 16:52 | **Autorização:** 11/02/2025 16:52 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00514, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica reajustado, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, o salário dos ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, nos seguintes valores mensais: Secretário de Apoio Parlamentar, Secretário de Apoio Parlamentar da Secretaria, Secretário de Apoio Parlamentar dos Vereadores, Diretor de Arquivo e Diretor de Patrimônio, cada qual no valor de R\$ 1.518,00; e Chefe de Gabinete da Presidência e Tesoureiro, cada qual no valor de R\$ 3.500,00. O reajuste é aplicado exclusivamente aos servidores ocupantes dos referidos cargos, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão na Lei Orçamentária Anual, podendo os valores ser atualizados anualmente por revisão geral, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211044954&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250211044954</b>
<b>Título</b>	LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	11/02/2025 16:52
<b>Data/hora autorização</b>	11/02/2025 16:52
<b>Data de circulação</b>	12/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00514, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/02/2025 — Edição 00514. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211044954&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250211044954**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBREO REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 11/02/2025 16:52 | **Autorização:** 11/02/2025 16:52 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00514, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica reajustado, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, o salário dos ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, nos seguintes valores mensais: Secretário de Apoio Parlamentar, Secretário de Apoio Parlamentar da Secretaria, Secretário de Apoio Parlamentar dos Vereadores, Diretor de Arquivo e Diretor de Patrimônio, cada qual no valor de R\$ 1.518,00; e Chefe de Gabinete da Presidência e Tesoureiro, cada qual no valor de R\$ 3.500,00. O reajuste é aplicado exclusivamente aos servidores ocupantes dos referidos cargos, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão na Lei Orçamentária Anual, podendo os valores ser atualizados anualmente por revisão geral, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211044954&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:58